



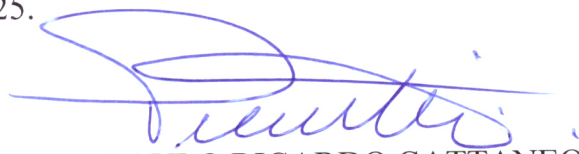
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2288/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
VANESSA DE MORAES NUNES.

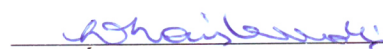
PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **VANESSA DE MORAES NUNES**, matrícula n.º 4141-6, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 54 (cinquenta e quatro dias) dias de efetivo exercício a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 1º de setembro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD